PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349449/2016 – ADM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas Nacionais e Internacionais para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Taxa de Agenciamento

No dia oito de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, na Sala 103 – Edifício Top Tower – Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - Mato Grosso, iniciou-se a Sessão Pública de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial Nº 01/2016. Presentes nesta sessão pública o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria CAU/MT Nº 23/2015; também o Assessor Jurídico e a Gerente Administrativo-Financeira do CAU/MT. Compareceram para o credenciamento na presente sessão de licitação no CAU/MT as empresas: Agência de Viagens Universal Ltda - EPP, CNPJ 02.981.173/0001-63, representada pelo Sr. Anderson da Silva Fonseca, RG 13772175 SSP/MG; OLC Junior ME, CNPJ 23.612.254/0001-66, representada pela Sr. Omar Lins Canavarros Junior, RG 413894 SSP/MT; Today Tour Viagens e Turismo Ltda – ME, CNPJ 03.945.624/0001-70, representada pela Sr.(a). Ana Cristina Prates da Fonseca, RG 472863 SSP/MT. Ao chamar cada representante de empresa credenciada, o Pregoeiro solicitou a entrega dos dois envelopes requisitados para participação na licitação: Nº 01 – Proposta de Preço e Nº 02 – Documentos de Habilitação. Os representantes das empresas presentes entregaram os envelopes, juntamente com a documentação referente ao credenciamento, sendo que as três empresas participantes foram credenciadas. Após a verificação da documentação para credenciamento, por parte dos representantes das licitantes, o Sr. Omar Lins, levantou questionamento sobre a necessidade de reconhecimento de firma em cartório na carta credenciamento. O Pregoeiro esclareceu através do item 3.2.2 do Edital que o reconhecimento poderia ser dispensado na Carta de Credenciamento, por constar reconhecimento de firma em cartório na Procuração disponibilizada. A partir desse momento o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope Nº 01 – Proposta de Preço. Em seguida, a equipe procedeu à análise das informações nos documentos constantes nos envelopes de cada empresa, sucessivamente; ao término da análise da proposta de preço de cada empresa, foi possível a classificação de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 01-Proposta de Preço – Inicial

SEQ	EMPRESA	Taxa de Agenciamento (%)
A	Agência de Viagens Universal Ltda - EPP	5,00
B	OLC Junior ME	Desclassificada
C	Today Tour Viagens e Turismo Ltda – ME	8,00

A empresa OLC Junior ME foi desclassifica na análise da proposta de preço em razão da não apresentação da taxa de agenciamento em valores percentuais, conforme o exigido no Edital no item 5.2, Inciso V. Antes da fase de lances, o Sr. Omar Lins, levantou questionamento sobre o item 5.7 do Edital concernente a obrigatoriedade de apresentação de planilha de custos para averiguação da exequibilidade da proposta, durante a sessão. Às nove horas e cinquenta minutos, portanto, a sessão foi suspensa para análise e discussão da questão entre a

equipe de pregão e assessoria jurídica do CAU/MT. Às dez horas e quinze minutos, a sessão foi reaberta e através de verificação da Instrução Normativa – SLTI/MPOG Nº 03 de 11/02/2015, que no Art. 7º dispõe sobre a obrigatoriedade da planilha de custos ser apresentada no momento da classificação do primeiro lugar na fase de lances; consultadas as licitantes classificadas na proposta de preço, constatou-se que as mesmas não poderiam disponibilizar neste momento as respectivas planilhas de custos. Nessas circunstâncias o pregoeiro anunciou as seguintes conclusões e decisão: 1. O Edital precisa ser melhor formulado para expressar com mais clareza a obrigatoriedade da apresentação das planilhas de custos durante a sessão, ao término da fase de lances; 2. Não há viabilidade de prosseguimento da presente sessão. Decidiu-se pelo cancelamento da sessão e declaração de licitação fracassada. O Pregoeiro consultou aos representantes das empresas concorrentes quanto à intenção de interposição de recurso quanto ao julgamento e conclusão da presente sessão de licitação; nenhum representante de empresa concorrente manifestou intenção de interpor recurso, ocorrendo, portanto, a preclusão do direito de recurso ao resultado da licitação. Por fim o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão de licitação, às dez horas e cinquenta minutos, sendo devolvidos aos representantes das empresas os envelopes lacrados contendo os Documentos de Habilitação; em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Cleia Maria Rondon Araújo, secretária *ad hoc* desta sessão de licitação, e por todos os demais presentes, abaixo relacionados. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sr. Anderson da Silva Fonseca _____
RG 13772175 SSP/MG
Agência de Viagens Universal Ltda - EPP

Sr. Omar Lins Canavarros Junior _____
RG 413894 SSP/MT
OLC Junior ME

Sr.(a). Ana Cristina Prates da Fonseca Ana Cristina Prates da Fonseca
RG 472863 SSP/MT
Today Tour Viagens e Turismo Ltda – ME

Wallace Fonseca Ferreira Leite Wallace Fonseca Ferreira Leite
Pregoeiro-CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 23/2015

Dinéia Pinhedo Hernandes Dinéia Pinhedo Hernandes
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 23/2015

Natália Martins Magri Natalia Martins Magri
Equipe de Apoio - Pregão – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 23/2015

Paulo Alexandre F. R. Taques Paulo Alexandre
Assessor Jurídico do CAU/MT

Cleia Maria Rondon Araújo _____
Gerente Administrativo-Financeira do CAU/MT